

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 – FMS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa DILMA ABÍLIO DE A. LIMA MANUTENÇÃO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.509.617/0001-04, estabelecido na Rua Luiz Gabriel, Nº 052, Bairro do Juá, Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, representado pelo seu representante legal, Sr. Vanildo Abílio da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 5.721.390-SSP-PE e CPF nº 038.488.214-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Considerando, o encerramento da vigência do contrato em referência em 04/06/2023, bem como a compatibilidade dos preços contratual com os preços praticados atualmente pelo mercado;

Considerando, que o Termo Aditivo ficará automaticamente rescindido em virtude da conclusão de novo Processo Licitatório com proposta vencedora mais vantajosa para a Administração;

Celebram o presente TERMO ADITIVO, baseado no art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos. que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos e Periféricos Odontológicos, com Assistência Técnica Mensal nos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde deste Município.

2.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 019/2018, por mais 07 (SETE) MESES, com efeitos a partir 04/06/2023;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Pela prestação dos Serviços ora Contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 7.172,40 (Sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), obtendo-se um valor total de R\$ 50.206,80 (Cinquenta mil duzentos e seis reais e oitenta centavos), pelo período de 07 (sete) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES:	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES
1	Manutenção preventiva e corretiva das Cadeiras Odontológicas de Marca OLSEN, GNATUS, CAVO com trocas registros de águas, suporte de pontas do sugador, válvulas pneumáticas, separador de detrito. Mangueiras (Sugador), tubos sanfonados, Lâmpadas de refletores, troca de equipo (Seringa tríplex)	UN	20	R\$ 70,50	R\$ 1.410,00	R\$ 9.870,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de Raios-x Odontológicos marca Procion com trocas do comando e cabeçotes.	UN	2	R\$ 182,30	R\$ 364,60	R\$ 2.552,20
3	Manutenção preventiva e corretiva de Foto polimerizador gnatus e outras com trocas de pontas e fonte de alimentação.	UN	20	R\$ 19,45	R\$ 389,00	R\$ 2.723,00
4	Manutenção preventiva e corretiva de Seladoras marca alt com trocas das fitas aquecedoras e resistência	UN	20	R\$ 19,45	R\$ 389,00	R\$ 2.723,00
5	Manutenção preventiva e corretiva de Almagmador varias marcas com trocas dos rolamentos, conjunto de paletas e transformadores.	UN	20	R\$ 18,23	R\$ 364,60	R\$ 2.552,20



6	Manutenção preventiva e corretiva dos Compressores de ar marca Pressure com troca de rolamentos, capacitores, reles automáticos, mamômetros, ruelas, jogos de juntas do cabeçote.	UN	20	R\$ 43,76	R\$ 875,20	R\$ 6.126,40
7	Manutenção preventiva e corretiva das Canetas de Alta rotação de varias marcas, com troca dos rolamentos.	UN	20	R\$ 19,45	R\$ 389,00	R\$ 2.723,00
8	Manutenção preventiva e corretiva dos Micro motores de varias marcas, com troca dos pares de rolamentos e conjunto de paletas.	UN	20	R\$ 17,02	R\$ 340,40	R\$ 2.382,80
9	Manutenção preventiva e corretiva dos Contra Anglos de varias marcas com troca dos rolamentos com eixo e pinças.	UN	20	R\$ 21,89	R\$ 437,80	R\$ 3.064,60
10	Manutenção preventiva e corretiva dos Autoclaves Marcas Sercon e Stermax, com troca de placas eletrônicas, Guarnição da porta, Chave de ligar e desligar, resistência e válvulas solenóides.	UN	20	R\$ 43,76	R\$ 875,20	R\$ 6.126,40
11	Manutenção preventiva e corretiva de terciômetros.	UN	40	R\$ 14,59	R\$ 583,60	R\$ 4.085,20
12	Manutenção preventiva e corretiva de sonar.	UN	20	R\$ 12,16	R\$ 243,20	R\$ 1.702,40
13	Manutenção preventiva e corretiva de foco de prevenção com troca de lâmpadas.	UN	20	R\$ 9,73	R\$ 194,60	R\$ 1.362,20
14	Manutenção corretiva e preventiva de estetoscópio.	UN	20	R\$ 9,73	R\$ 194,60	R\$ 1.362,20
15	Manutenção corretiva e preventiva de otoscópio.	UN	20	R\$ 6,08	R\$ 121,60	R\$ 851,20
VALOR TOTAL					R\$ 7.172,40	R\$ 50.206,80

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – Projeto Atividade: 10.301.1001.2971.0000 - Dotação Orçamentaria: 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

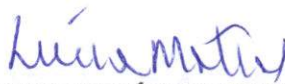
5.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 04/06/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Paudalho, 26 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária de Saúde
CONTRATANTE



DILMA ABÍLIO DE A. LIMA MANUTENÇÃO – ME

Vanildo Abílio da Silva
CPF n.º 038.488.214-51
CONTRATADA

Testemunhas:

1. ERONILDO DA SILVA GOMES

CPF nº 119.825.974-37

2. LSL

CPF nº 011.309.684-48